



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**



RESOLUÇÃO INTERNA CODESP-FEF Nº 03/2022

**Ref.: Atualização dos valores do Anexo I
que, trata da cessão dos espaços físicos
da FEF**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 16 de Março de 2022, aprovou a atualização dos valores do Anexo I, que trata da cessão dos espaços físicos da FEF.

ANEXO I. Taxa de manutenção e pagamento de funcionário para reserva de espaço físico.

Por hora:

Local	Comunidade UNICAMP		Comunidade Externa	
	1ª. hora	Demais horas	1ª. hora	Demais horas
Campo de Futebol	R\$190,00	R\$65,00	R\$375,00	R\$125,00
Ginásinho	R\$625,00	R\$250,00	R\$1250,00	R\$500,00
Piscina	R\$625,00	R\$250,00	R\$1250,00	R\$500,00
Pista de Atletismo	R\$190,00	R\$65,00	R\$375,00	R\$125,00

Por período:

3 Quadras Externas	R\$375,00 por período	–	R\$750,00 por período	–
3 Quadras de Tênis	R\$375,00 por período	–	R\$750,00 por período	–
Salas de Aula	R\$125,00	R\$65,00	R\$250,00	R\$125,00
Funcionários	R\$190,00 por período	–	R\$375,00 por período	–
Vestiários	R\$320 por período	–	R\$625,00 por período	-

Os períodos serão considerados nos seguintes horários.

De segunda a sexta-feira:

Manhã – 08h às 13h horas

Tarde – 13h às 18h horas

Noite – 18h às 22h horas

Finais de semana (sábado, domingo) e feriados:

Manhã – 07h30 às 12h horas

Tarde – 12h às 17h horas

Noite – 17h às 21h horas

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
18 de Março de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto
Coordenador de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto**, **COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 22/03/2022, às 16:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
76DA5D82 F7B34727 ACF740BE 5EA28D06

